

2017

Pauta da 47ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2017/2018

Câmara Municipal de Ipameri

1ª Sessão Legislativa – 18ª Legislatura

16/11/2017



PAUTA

47ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 16/11/2017, DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

• Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

• Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 046/2017, de 07/10/2017;

Leitura do Convite de Comemoração do Jubileu de Ouro do Grupo Espiritualista Obreiros do Bem;

• **Convidar o Vereador Jânio Pacheco para apresentar seu trabalho:**

- **Projeto de Decreto nº 025/2017** – Concede Medalha Legislativa de Honra ao Mérito “Francisco José Dutra” ao Grupo Tucano;

• **Convidar a Vereadora Luísa da Autoescola para apresentar seu trabalho:**

- **Resolução nº 017/2017** – Concede Comenda do Mérito Legislativo “José Pio de Santana” a Glauco Leyser;

• **Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seu trabalho:**

- **Moção de Aplausos e Congratulações à 23ª Cia de Eng. E Combate;**

- **Requerimento nº 234/2017** – Tornar disponível um local para o descarte de lixo eletrônico, bem como o cumprimento da Lei Complementar nº 30/2014 que Institui o “Programa e-Lixo” e fixa o “Dia D da coleta de lixo eletrônico” e dá outras providências, em consonância com a Lei Federal nº 12.305/2010”;

- **Requerimento nº 235/2017** – Ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti* no cemitério municipal, visando a inspeção de objetos que podem acumular água parada deixados durante o finados.



PAUTA

• **Convidar o Vereador Alan César Rodrigues para apresentar seu trabalho:**

- **Emenda nº 002** ao Projeto de Lei nº 63/2017 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2018, na forma que especifica e dá outras providências e dá outras providências.

• **Convidar o Vereador Geninho para apresentar seu trabalho:**

- **Projeto de Decreto nº 026/2017** – Concede Medalha de Honra ao Mérito “Francisco José Dutra” a Sebastião Aparecido de Araújo.

• **Convidar a Vereadora Mara Ney para apresentar seu trabalho:**

- **Moção de Congratulações e Aplausos pelo Jubileu de Ouro do Grupo Espiritualista Obreiros do Bem.**

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Veto Parcial, aposto ao Autógrafo de Lei nº 056/2017, de 19 de setembro de 2017;

Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2017, oriundo do Executivo Municipal, que “Altera e acresce dispositivos da Lei Municipal Complementar nº 032, de 30 de dezembro de 2014 – Código Tributário Municipal e dá outras providências”;

Colocar em 2ª votação do **Projeto de Lei nº 076/2017**, de autoria da **Vereadora Mara Ney**, que “Denomina logradouro público inominado e dá outras providências”;



PAUTA

Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei 075/2017**, de autoria do **Vereador Luciano Carneiro**, que “Denomina Quadra Poliesportiva que especifica e dá outras providências”;

Discussão e votação dos Requerimentos/Moções apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO:

Próxima Sessão Ordinária do mês de novembro: 21, 22 e 28, às 14:00h
Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



O Poder Público Municipal, está Autorizado a Instituir a Campanha de Incentivo ao Emplacamento e Transferência de Veículos automotores e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.095/2017).

- Foi instituído a “Semana de Incentivo ao Jovem Empreendedor”, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.093/2017).

- Foi instituído o “Dia do Ciclismo” no âmbito do Município de Ipameri-GO e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.053/2016).

Para meditar

“O planejamento é uma ferramenta administrativa, que possibilita perceber a realidade, avaliar os caminhos, construir um referencial futuro, estruturando o trâmite adequado e reavaliar todo o processo a que o planejamento se destina.”

(Anônimo).

14 de novembro – Dia Nacional da Alfabetização.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

2017

PAUTA

MEDICAMENTOS GRATUITOS PARA DIABÉTICOS

Os portadores de diabetes receberão, **gratuitamente do SUS**, os medicamentos necessários para o tratamento de sua condição e os materiais necessários à sua aplicação e à monitoração da glicemia capilar.

Lei n. 11.347/06, art. 1º

SenadoFederal


“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.

Exmo, Presidente da Câmara Municipal de
Ipameri.
V. V. Sr. Janio Pacheco e demais vereadores.

**Comemoração do Jubileu de Ouro do Grupo Espiritualista
Obreiros do Bem**



PROTOCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em 13/11/17 às 13:37

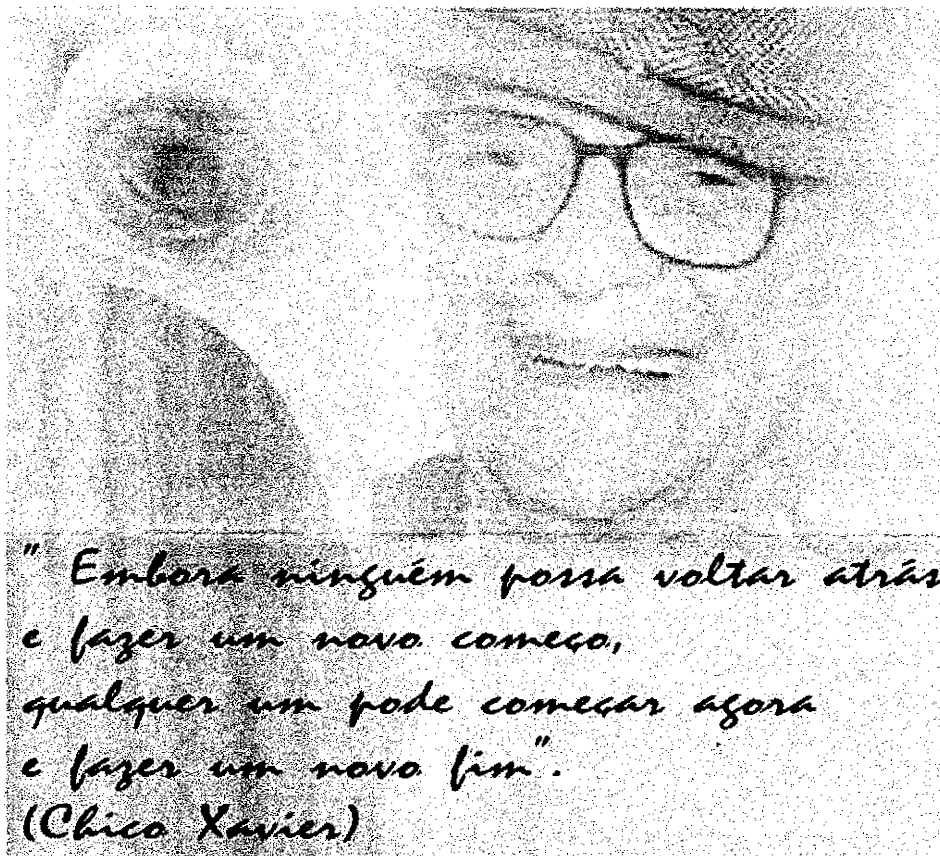



Local – Sede do G.E.O.B. na Av. Teodoro Sampaio, 68, Centro

Dia – 17/11/2017

Horário: 19:30horas

Contamos com sua valorosa presença



Valdivina Rosa da Silva – presidente do G.E.O.B. 



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

*Concede Medalha Legislativa de
Honra ao Mérito.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Legislativa de Honra ao Mérito “*Francisco José Dutra*” ao **INSTITUTO TUCANO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri-GO, aos 14 dias do mês de novembro de 2017.

Jânio Pacheco
Presidente do Legislativo

Alan César Rodrigues
Vereador

Ricardo de Oliveira Carneiro
Vereador

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora

Luciano Carneiro Machado
Vereador

Alisson José Rosa
Vereador

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador Ronni

Douglas Troncha
Vereador

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Concede Comenda do Mérito Legislativo
“José Pio de Santana”.**

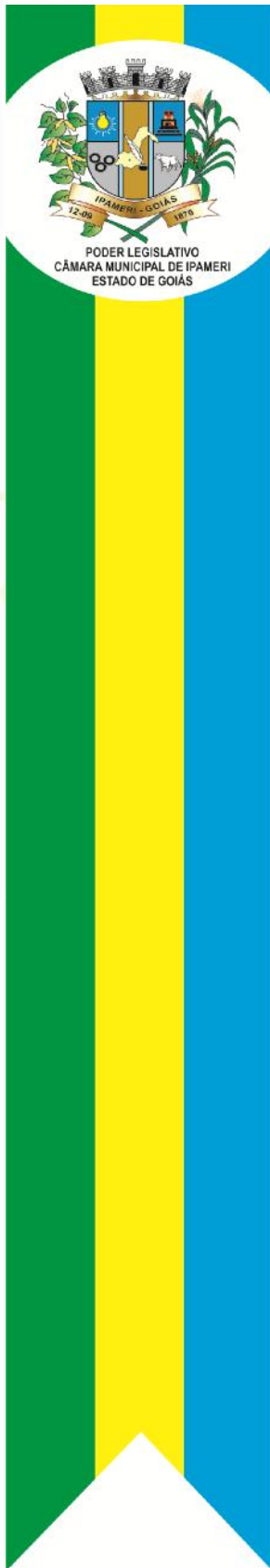
A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,
aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “**José Pio de Santana**” a **GLAUCO VINÍCIUS LEYSER DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 14 dias do mês novembro de 2017.

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**



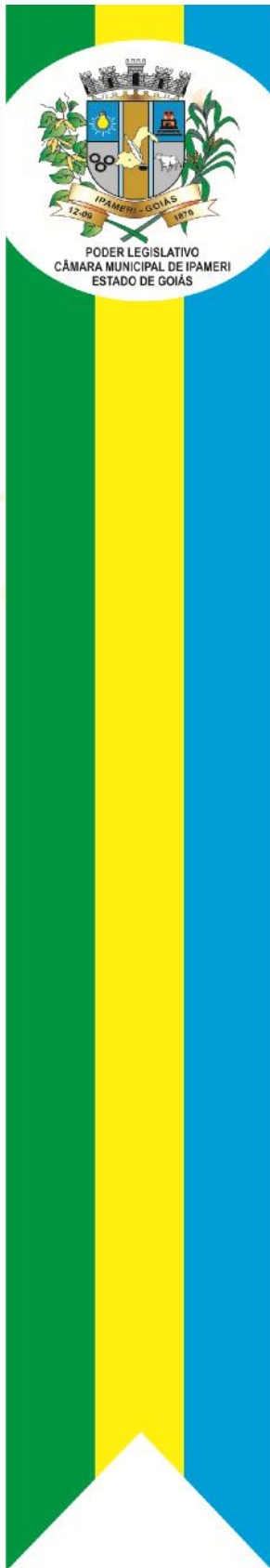
MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado de
Goiás.**

O Vereador signatário desta, com a adesão dos demais Vereadores que o presente subscrevem, nos termos regimentais e ao depois de aprovação plenária, requer a Vossa Excelência envio de congratulações, aplausos e louvor à 23ª Companhia de Engenharia e Combate, pelo transcurso do 42º aniversário de sua criação.

A 23ª Companhia de Engenharia e Combate foi criada pela Portaria Ministerial nº 057, de 04 novembro 1975, ocupando, em 02 Jan de 1976, na cidade de Ipameri/GO, as instalações que foram inicialmente do 6º Batalhão de Caçadores e posteriormente do 41º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Essas instalações foram construídas durante os anos de 1922 e 1923, estilo Pandiá Calógeras (instalações ao redor de um grande pátio de formatura), durante o governo de Eptácio Pessoa



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS



e Arthur Bernardes, com o objetivo de acomodar na época o 6º Batalhão de Caçadores.

Em novembro de 1973, o 6º Batalhão de Caçadores foi transformado no 41º Batalhão de Infantaria Motorizado e transferido para o município de Jataí/GO em outubro de 1975.

Como dois terços da existência de Ipameri/GO sempre teve a presença de um quartel do Exército, acompanhando o seu crescimento e o seu dia-a-dia, a sociedade ipamerina e região reivindicaram, para preencher a lacuna deixada pelo 41º Batalhão de Infantaria Motorizado, junto à Presidência da República e Ministério do Exército, por meio de seus representantes, que outra Organização Militar ocupasse as instalações deixadas pelo antigo 6º Batalhão de Caçadores. Atendendo essa reivindicação e estando dentro do planejamento e estrutura do Exército, foi então criada a 23ª Companhia de Engenharia de Combate, conhecida como a “Pontoneira do Planalto”.

Os militares desta Organização Militar rapidamente assimilaram as tradições deixadas, por pouco mais de meio século, pelos seus antecessores, integrando-se com a sociedade e auxiliando a comunidade com obras de engenharia (conservação de estradas, construção e recuperação de pontes e bueiros), como



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

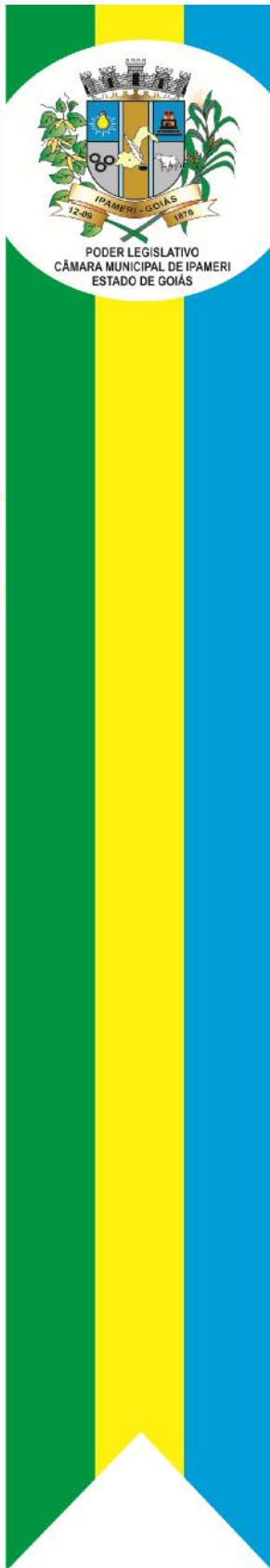


também participando de diversas ações cívico-sociais (vacinação, doação e coleta de sangue, apoio aos abrigos de idosos, etc).

Em 1997, de janeiro a maio, a 23ª Companhia de Engenharia de Combate foi deslocada para Angola, no continente africano, para compor as Forças de Paz da Organização das Nações Unidas. Nessa oportunidade o soldado de engenharia do cerrado pôde mostrar seu valor, levando a bandeira da paz naquela longínqua região, adaptando-se e respeitando a cultura da população da área e cumprindo com louvor uma série de missões (desminagem, recuperação de estradas, construção e recuperação de pontes) como pode ser atestado nos elogios recebidos do General Comandante da Força de Paz da ONU.

Em 17 de março de 2000, a Portaria nº 130, do Comandante do Exército alterou a localização da Companhia para a cidade de Formosa-GO.

Em 01 de Julho de 2003, através da Portaria nº 347, do Comandante do Exército, foi concedida a denominação histórica de “Companhia Capitão-Mor Bartolomeu Bueno da Silva”, em homenagem ao bandeirante que iniciou a colonização do Estado de Goiás em 1.722 e fundador da cidade de Goiás.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

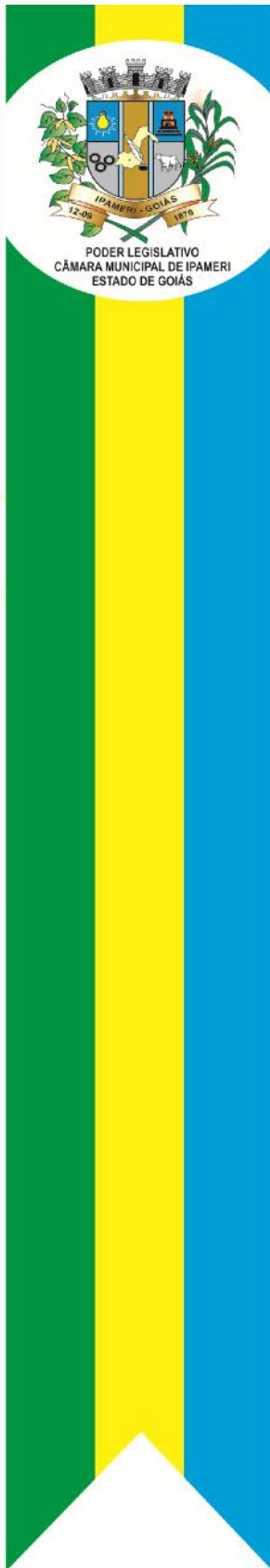


Em 21 de Julho de 2003, através da Portaria nº 039 - Estado-Maior do Exército / Res tornou sem efeito a transferência de localização de sua Sede para a cidade de Formosa-GO, permanecendo então na cidade de Ipameri-GO.

A partir do ano de 2006, integrantes da Companhia passaram a compor o contingente para a Missão de Estabilização das Nações Unidas para o Haiti (MINUSTAH).

Também há que se destacar a participação da nossa 23ª Cia. Eng. Cmb. em diversas missões em que o Brasil tem participado da Força de Paz da Organização das Nações Unidas em Angola, Timor Leste e Haiti, levando a bandeira da paz naquela longínqua região, adaptando-se e respeitando a cultura da população da área e cumprindo com louvor uma série de missões (desminagem, recuperação de estradas, construção e recuperação de pontes).

Coube à 23ª Companhia de Engenharia de Combate receber a primeira Ponte LSB (Logistic Support Bridge) adquirida pelo Departamento de Engenharia e Construção, com recursos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, para emprego na Defesa Civil.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

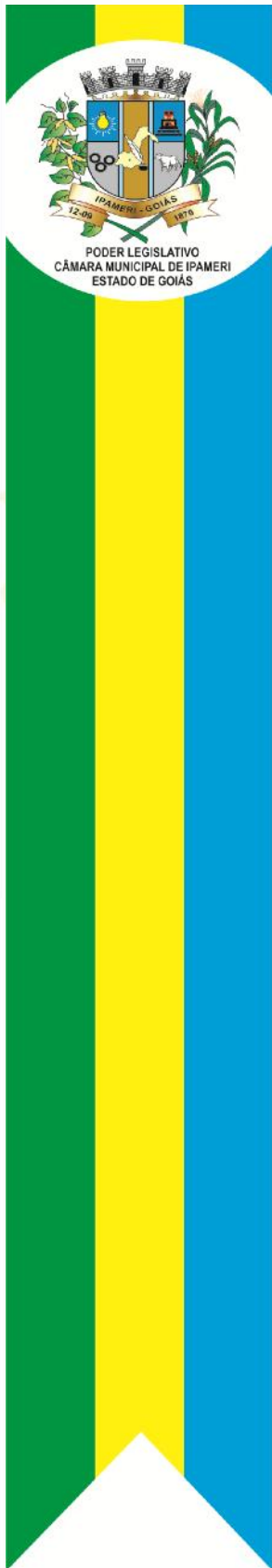


Parabéns 23ª Cia. Eng. Cmb. que diuturnamente cumprem sua missão, movida tão somente pelo amor ao dever, ao Exército e ao Brasil. Aos militares que neste momento guarnecem suas instalações; aos que neste momento se desdobram nas inóspitas frentes de trabalho na montagem de pontes; aos que neste momento lutam pela paz no Haiti. Reverenciamos a sua honra e coragem para vencer desafios, e o seu sentimento do dever, exemplos para todos nós.

Diante dos fatos acima, essa Casa de Leis orgulha-se por zelar pela memória da 23ª como um dos maiores patrimônios vivos da nossa sociedade.

Assim estes Vereadores, não poderiam deixar passar tão importante data em brancas nuvens, ficando aqui registrado o reconhecimento da importância da nossa 23ª Cia para toda a comunidade Ipamerina.

Não poderíamos deixar, ainda, de agradecer o excelente trabalho realizado pelo Major **DE ALENCAR**, onde tem prestado inúmeros serviços de apoio a prefeitura municipal, escolas públicas e privadas, entidades assistenciais, além das cidades circunvizinhas, o que novamente nos faz imergir a importância da instituição 23ª Cia. na vida dos cidadãos deste município e região.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**



Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, requer o envio dessa Moção de Congratulações ao Cmt. da 23ª Cia. Eng. Cmb., na pessoa do Senhor **Major. JOÃO PAULO DE ALENCAR**, com os nossos cumprimentos extensivos a todos os militares, para que possamos compartilhar esta singela homenagem, que merece sem dúvida esta e muitas outras homenagens, tal como os cumprimentos do Poder Legislativo, expressando o nosso devido respeito por esse trabalho que sem dúvida é digno de honrarias e demonstração de lisonja.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás,
aos 16 dias do mês novembro do ano de 2017.

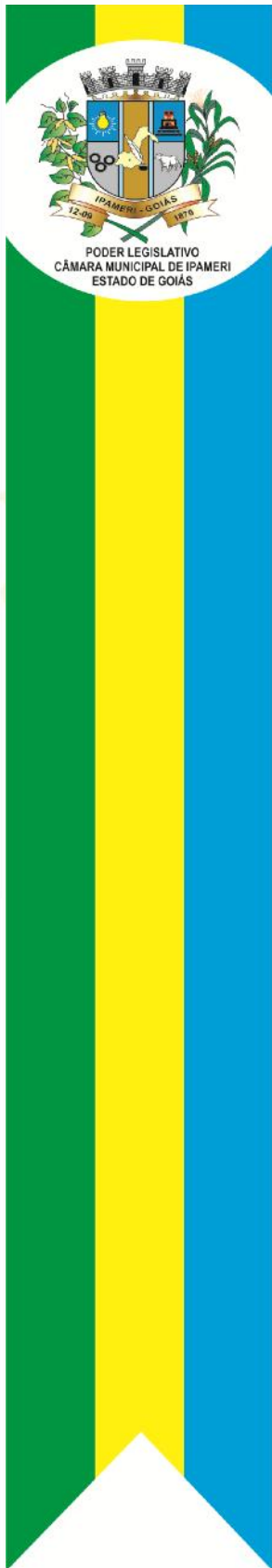
Alisson José Rosa
Vereador

Douglas Evangelista Troncha
Vereador

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

Luciano Carneiro Machado
Vereador

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS



(Continuação da Moção à 23ª Cia. Eng. Cmb)

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador Marcelo Godoi

Ricardo de Oliveira Carneiro
Vereador

Alan César Rodrigues
Vereador

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador Roni

Jânio Pacheco
Vereador

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney



REQUERIMENTO Nº 234/2017

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Tornar disponível um local para o descarte de lixo eletrônico, bem como o cumprimento da Lei Complementar nº 30/2014 que Institui o “Programa e-Lixo” e fixa o “Dia D da coleta de lixo eletrônico” e dá outas providências, em consonância com a Lei Federal nº 12.305/2010.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo atender à reivindicação da nossa comunidade, no intento de que se torne disponível um local para o recolhimento, que deverá conter advertência escrita, com fonte em tamanho considerável, com os seguintes dizeres: “Programa e-Lixo (Colabore com o Meio Ambiente, deposite aqui seu lixo eletrônico: pilhas, baterias, celulares, computadores, televisões e acessórios tecnológicos) ”.

Com o elevado uso de equipamentos eletrônicos no mundo moderno, este tipo de lixo tem se tornado um grande problema ambiental quando não descartado em locais adequados. Os lixos eletrônicos, quando descartados de modo incorreto podem gerar sérios riscos ao meio ambiente. Este fator se dá devido ao uso de metais pesados altamente tóxicos na composição destes equipamentos. Dentre estes metais, os mais comumente encontrados são o mercúrio, berílio e chumbo. Quando o descarte incorreto ocorre, tais materiais são enterrados junto dos equipamentos, sendo então absorvidos pelos solos com os quais tiveram contato, contaminando os lençóis freáticos.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Enfim, a nossa finalidade consiste na conscientização da população na realização do descarte correto desses equipamentos, para que com isso possamos promover à preservação da vida, saúde, equilíbrio e assim não poluirmos o nosso planeta terra, em consequência, aos seres humanos, pois os efeitos dos componentes químicos causam efeito acumulativo nos seres vivos, passando para outros seres vivos.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprovemos o requerimento em tela.

SALA DAS SESSÕES, aos 14 dias do mês de novembro de 2017.

Alisson Rosa
Vereador



REQUERIMENTO Nº 235/2017

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti* no cemitério municipal, visando a inspeção de objetos que podem acumular água parada deixados durante o finados.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo chamar a atenção devido ao perigo de proliferação do mosquito *Aedes aegypti* no cemitério local, no sentido de que seja realizada inspeções dos túmulos em busca de pontos de água parada e recolhendo potes, baldes, garrafas peti usados como vasos de flores, deixados pelas pessoas que foram prestar homenagem aos seus entes queridos.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprovemos o requerimento em tela.

SALA DAS SESSÕES, aos 14 dias do mês de novembro de 2017.

Alisson Rosa
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Emenda nº 002 ao Projeto de Lei nº 63/2017 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2018, na forma que especifica e dá outras providências e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI faz saber que aprovou as seguintes Emendas:

Art. 1º - Fica inserida na respectiva Unidade a seguinte ação:

Unidade: 1029 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- Construção de Posto da Polícia Militar no Distrito de Domiciano

Ribeiro.

Valor da dotação: R\$ 10.000,00.

Dotação reduzida:

(15 452 0501 1411)

(20180156 449051 100) – R\$ 42.000,00.

Art. 2º - A referida Emenda será encaminhada ao Executivo Municipal responsável pela consolidação e elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, para as devidas atualizações das alterações de todos os anexos, além do Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD e do quadro de despesa, contido no art. 5º, do referido projeto de lei.

SALA DAS SESSÕES, aos 16 dias do mês de novembro de 2017.

Alan César Rodrigues
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

*Concede Medalha Legislativa de
Honra ao Mérito.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Legislativa de Honra ao Mérito “*Francisco José Dutra*” a **SEBASTIÃO APARECIDO DE ARAÚJO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri-GO, aos 14 dias do mês de novembro de 2017.

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

Excelentíssimo Senhor

**Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado de
Goiás.**

A Vereadora signatária desta, com a adesão dos demais Vereadores que o presente subscrevem, nos termos regimentais e ao depois de aprovação plenária, requer a Vossa Excelência envio de congratulações, aplausos e louvor ao **Grupo Espiritualista Obreiros do Bem**, pela comemoração do **“Jubileu de Ouro - 50 anos”**, comemorado no dia 12 de novembro.

Aos 12 dias do mês de novembro do ano de 1967, às 20:00 horas, em seu prédio próprio situado na Av. Teodoro Sampaio, nº 68, Centro, Ipameri/GO, foi pelo irmão Periandro de Goiás.

Brasil, feito o convite a todos os membros do grupo para a formação da corrente espiritual, e com a prece de São Francisco de Assis, proferida pela Irmã Wanda Trevisan Brasil, foram abertos os trabalhos de inauguração do Templo do Grupo espiritualista Obreiros do Bem.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

O irmão Periandro, na condição de Presidente do Grupo, discorreu sobre o sublime acontecimento, explanando sobre as dificuldades, as lutas, o tempo gasto na construção do Templo, a quantidade de trabalhadores diversos, que tomaram parte neste serviço, e o numerário arrecadado com a ajuda do povo Ipamerino, devidamente registrado em livro próprio. Falou da importância da casa para abrigar os irmãos necessitados, e trabalhadores da seara Divina.

O irmão Sebastião Troncha, presidente do Centro Espírita Paz, Amor e Caridade, e a Irmã Margarida Fernandes Horbylon, presidente do Centro Espírita Paz e Fraternidade, fizeram uso da palavra, ambos inspirados, com palavras cheias de espiritualismo, verdade, e força, parabenizaram o novo grupo, rogando bênçãos para a nova jornada.

O templo ficou repleto, sendo dado o primeiro passo para beneficiar os sofredores do corpo, e da alma, encarnados, e desencarnados, além de proporcionar condições satisfatórias aos irmãos desejosos de trabalhar pela causa de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Presentes os irmãos fundadores: Periandro de Goiás Brasil, Wanda Trevisan Brasil, Haroldo José Vaz, Oswaldo de Souza, Manuel Canuto, Maria Costa, Idalina Batista, Dayse



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Aparecida Vaz de Souza, Tereza Alves, e Sebastiana Canuto de Oliveira.

Após anos de dedicação, e por motivo de transferência para Goiânia, o irmão Periandro, passou a batuta para o Irmão Irineu Ramos Jordão, que esteve à frente do Grupo por mais de 30 (trinta anos), dedicando-se a direção do Templo, o que ele fez com maestria. Ao lado de sua companheira de Jornada Maria da Silva Jordão, e sua mãe Maria Jordão, todos já na espiritualidade, formou inúmeros trabalhadores na Doutrina Kardeciana.

Inúmeros irmãos se dedicaram à causa espírita, integrando o grupo, já estando na Pátria Espiritual: Francisco Alves, Ana Dias, Onorfa, Jacy Rodrigues, Aventina Caetano, Maria de Lourdes, Osmar Borges, Hélio Lanzelotti, Moisés, Amélia Marçal, e Maria da Silva.

Outros, por motivos pessoais, ou de saúde debilitada, não estão presentes no grupo, mas tiveram intensa participação, e muito contribuiu para o seu crescimento: Resolete Vaz, Sebastião Mariano Camilo, Mário Marciano, Dorcila, Neusa Maria, Walterides e Maria Valdete Lopes Vaz.

Ao longo de todos esses anos, o G.E.O.B. tem se fortalecido pelas ações que beneficiam a comunidade carente de



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

nossa cidade, distribuindo cestas de alimentos, realizando festa para as nossas crianças, curando as dores originárias do espírito, e sobretudo, evangelizando, na busca da melhoria interior de cada um.

Atualmente o grupo é presidido pela irmã Valdivina Rosa da Silva, que dirige o templo com amor, e disciplina, fomentando o crescimento de todos os integrantes da corrente mediúnica, e frequentadores da casa.

Nossos cumprimentos aos irmãos: Márcia Maria, Jorge Simão, Regina, Gilvam, Luma Raíssa, Alexandra, Silvia, Milton Cademartori, Marcelo, Deyse, Clenice, Sebastiana Maria, Kelio Rosa e Mário Roberto pela contribuição na realização dos trabalhos, e manutenção do G.E.O.B.

Sinto-me gratificada por integrar este tão conceituado grupo, rogando as bênçãos de Jesus, e da virgem Maria Santíssima que nos cobre com sua bandeira de Luz, Amor e Caridade.

Seguindo as palavras do grande Chico Xavier *“Embora ninguém possa voltar atrás e fazer um novo começo, qualquer um pode começar agora a fazer um novo fim”*.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás,
aos 17 dias do mês novembro do ano de 2017.

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney

Douglas Evangelista Troncha
Vereador

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

Luciano Carneiro Machado
Vereador

Jânio Pacheco
Vereador

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador

Ricardo de Oliveira Carneiro
Vereador

Alan César Rodrigues
Vereador

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador Roni

Alisson José Rosa
Vereador

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola